



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Altere-se o Inciso XXV do Art. 6º para a seguinte redação:

"Art.

6º

.....

.....

I

-

.....

.....

XXV - Complexo Portuário - concentração geográfica de múltiplos portos em uma mesma região ou proximidade, definido através de Regulamento, que interagem de forma complementar e/ou competitiva numa região geoeconómica com alta demanda por atividades portuárias, como regiões industriais, comerciais ou de grande fluxo logístico a ser espacializado e descrito no Plano Mestre" (NR)

JUSTIFICATIVA

O inciso XXV, ao definir "Complexo Portuário", reconhece a relevância estratégica da concentração geográfica de múltiplos portos em uma mesma região ou proximidade. Essa configuração, caracterizada pela interação complementar e/ou competitiva entre os portos, surge em áreas geoeconômicas estratégicas marcadas por uma alta demanda por atividades portuárias, como regiões industriais, comerciais ou de grande fluxo logístico.

A sinergia entre portos próximos é uma das principais características dessas aglomerações, permitindo a distribuição de demandas e a otimização da movimentação de cargas, o que resulta em maior eficiência operacional e redução de custos logísticos. Simultaneamente, a competição entre portos na mesma região promove a modernização, a inovação e o aprimoramento dos serviços oferecidos, contribuindo para um ambiente mais dinâmico e competitivo.

Apresentação: 11/08/2025 12:08:05:113 - PL0733/2025
EMC 207/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.207/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Além disso, a especialização funcional dentro dos complexos portuários permite que cada porto se concentre em determinados tipos de carga ou serviços, como contêineres, granéis líquidos ou sólidos, aumentando a produtividade e a capacidade de atender às demandas do mercado de forma mais eficiente. Essa especialização fortalece a economia regional e amplia a competitividade do País no cenário logístico global.

Os impactos econômicos de um Complexo Portuário vão além das operações internas dos portos, abrangendo o desenvolvimento econômico local e regional, a geração de empregos e o estímulo ao comércio. Ao espacializar e descrever essas aglomerações no Plano Mestre, conforme proposto no inciso, assegura-se a coordenação adequada das atividades, o planejamento estratégico e o alinhamento das políticas públicas com os objetivos de integração e desenvolvimento econômico sustentável.

Portanto, a definição de "Complexo Portuário" no âmbito desta Lei é essencial para fortalecer a infraestrutura portuária, promover o crescimento econômico equilibrado e atender às demandas logísticas de forma eficiente e sustentável.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 11/08/2025 12:08:05:113 - PL073325
EMC 207/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.207/2025

